



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 28/04/2017**

30/06/2017

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETTE

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezassete, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado pelos senhores Manuel Caldas Brito e António Amorim Lima, primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----

CHAMADA: - à chamada, que se efetuou às dezassete horas, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (dezasseis horas e trinta minutos), responderam sessenta e sete membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA: - apresentaram justificação de falta, que foi aceite, os senhores Anabela Gonçalves Esteves, Augusto Carlos Noronha Azeredo Pinto Osório, Fernando Gonçalves Silva, Mário Alexandre Costa Cerqueira, Paulo Jorge Pinto Fernandes e Porfírio Fernandes Dias. -----

Os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Senharei – Fernando Rodrigues Vieira – e de Sistelo – Sérgio Paulo Dias Rodrigues – solicitaram substituição pelos respetivos Tesoureiros – Miguel Rocha Galvão e Henrique Lages Mendes. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETTE: – não houve inscrições para discussão do projeto desta ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por maioria, com a abstenção de Filipe Faro.** -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que os senhores Mário Duarte Cunha Ventura e Carolina Maria Dantas Reis Faria Seco, do Grupo Municipal do CDS/PP, Elsa Cristiana Silva Rocha, do Grupo Municipal do PSD, e Luís Miguel Alves Garcia, do Grupo Municipal do PS, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para os substituir nesta sessão os senhores Augusto Carlos Noronha Azeredo Pinto Osório, Maria do Céu Martins Rodrigues, Ulisses Valdemar Cerqueira Brito e Sandrina Fátima Parga Alves Gonçalves. -----

Informou sobre a participação em atividades ocorridas desde a última sessão e sobre a correspondência recebida, referindo que esta ficaria à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram os senhores Manuel Costa (PSD) – *Anexo 1*, João Simões (PS) – *Anexo 2*, Andreia Fernandes (PSD) – *Anexo 3*, Angélica Ferreira (PSD) – *Anexo 4*, Miguel Garcia (PS), António Maria Sousa, Luís Miguel Fernandes (PSD) – *Anexo 5*, Manuel Alberto Leiras (PSD) – *Anexo 6*, Manuel Brito (PSD) – *Anexo 7*, Filipe Faro (CDU), António Faria (CDS/PP), Sandrina Gonçalves (PS) – *Anexo 8*, Emília Cerqueira (PSD), Rui Aguiam e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento de António Fernandes Enes** (*Anexo 1*), antigo Presidente da Junta de Freguesia, da Casa do Povo e da Comissão de Regantes de Soajo, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos restantes Grupos. -----

- **Aprovado, por maioria com a abstenção de Filipe Faro, voto de louvor ao atleta Tomás Esteves** (*Anexo 6*), pelo seu talento, persistência, motivação e dedicação à prática futebolística, já reconhecidos com a integração na Seleção Portuguesa de Futebol Sub-15, extensivo aos seus pais pelo apoio e empenho. Este voto foi apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do PS e do CDS/PP. -----

Expressou declaração de voto o Senhor Filipe Faro (CDU). -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO: - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram os senhores Pedro Marinho (PS) – *Anexo 9*, Filipe Faro (CDU), Sandrina Gonçalves (PS) – *Anexo 10* e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO DOIS - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS À GERÊNCIA DE 2016: - o Senhor Presidente da Câmara informou que os documentos de prestação de contas relativos ao ano de dois mil e dezasseis foram elaborados nos termos do nº 2.2 do POCAL e do Anexo à Resolução do Tribunal de Contas nº 4/2001, no uso da competência prevista na alínea i) do nº 1 do artigo 33º do anexo I

à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que os mesmos se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, acompanhados do relatório e parecer e da certificação legal das contas efetuados pelo Revisor Oficial de Contas C.& R. Ribas Pacheco, nos termos do artigo 77º, nº 2 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

Referiu que o saldo da gerência anterior era de € 3 731 443,99 (três milhões setecentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e três euros e noventa e nove cêntimos), sendo € 2 747 574,78 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos) de execução orçamental, e € 983 869,21 (novecentos e oitenta e três mil e oitocentos e sessenta e nove euros e vinte e um cêntimos) de operações de tesouraria; que as receitas orçamentais foram de € 22 128 731,08 (vinte e dois milhões cento e vinte e oito mil setecentos e trinta e um euros e oito cêntimos), sendo € 20 418 287,78 (vinte milhões quatrocentos e dezoito mil duzentos e oitenta e sete euros e setenta e oito cêntimos) de correntes, e € 1 709 535,05 (um milhão setecentos e nove mil quinhentos e trinta e cinco euros e cinco cêntimos) de capital, 908,25 (novecentos e oito euros e vinte e cinco cêntimos) de reposições não abatidas nos pagamentos, e € 1 194 518,67 (um milhão cento e noventa e quatro mil quinhentos e dezoito euros e sessenta e sete cêntimos) de operações de tesouraria; -----

Que as despesas orçamentais foram de € 22 223 490,97 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa euros e noventa e sete cêntimos), sendo € 14 357 291,26 (catorze milhões trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e um euros e vinte e seis cêntimos) de correntes, e € 7 866 199,71 (sete milhões oitocentos e sessenta e seis mil cento e noventa e nove euros e setenta e um cêntimos) de capital, efetuando-se ainda pagamentos por operações de tesouraria de € 1 134 201,50 (um milhão cento e trinta e quatro mil duzentos e um euros e cinquenta cêntimos); -----

Que transitou para a gerência seguinte um saldo de € 3 697 001,27 (três milhões seiscentos e noventa e sete mil e um euros e vinte e sete cêntimos), sendo € 2 652 814,89 (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e catorze euros e oitenta e nove cêntimos) de execução orçamental, e € 1 044 186,38 (um milhão e quarenta e quatro mil cento e oitenta e seis euros e trinta e oito cêntimos) de operações de tesouraria; -----

Que as Contas de Ordem apresentavam um saldo inicial de € 3 342 153,93 (três milhões trezentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e três euros e noventa e três cêntimos) em garantias e cauções, que as entradas foram de € 285 541,30 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um euros e trinta cêntimos) e as saídas de € 15 367,91 (quinze mil trezentos e sessenta e sete euros e noventa e um cêntimos), verificando-se um saldo para a gerência seguinte de € 3 272 391,98 (três milhões duzentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e um euros e noventa e oito cêntimos) de garantias e cauções. ----

Pelo Vereador do Pelouro das Finanças, Hélder Barros, foi feita uma exposição sucinta sobre os principais números do relatório de gestão, e uma explicitação dos elementos mais relevantes dos documentos de prestação de contas, referindo em especial a atividade e situação económica, com realce para a execução orçamental. -----

Intervieram os senhores Armando Caldas (PS) – Anexo 11, Emília Cerqueira (PSD), Sandrina Gonçalves (PS) – Anexo 12, Presidente da Assembleia, António Faria (CDS) e Presidente da Câmara. ----

- A Assembleia deliberou, por maioria, com quinze abstenções – Filipe Faro, Álvaro Amorim, António Faria, Maria Céu Rodrigues, Alexandra Esteves, Arlindo Galvão, Armando Caldas, Diamantino Portela, Dora Brandão, Eduardo Sousa, Isabel Araújo, João Carlos Simões, Sandrina Gonçalves, Pedro Marinho e António Maria Sousa – **apreciar favoravelmente os Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de dois mil e dezasseis, bem como a respetiva proposta de aplicação do Resultado Líquido, nos termos do disposto no artigo 25º, nº 2, alínea I), do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no nº 1 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.** -----

PONTO TRÊS - PROPOSTA DA 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2017: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que a presente proposta, com um valor global de € 1 325 000,00 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil euros), foi elaborada nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL. -----

Interveio o Senhor Álvaro Amorim (CDS/PP). -----

- A Assembleia deliberou, por maioria, com três votos contra – Álvaro Amorim, António Faria e Maria Céu Rodrigues – **e doze abstenções** – Filipe Faro, Alexandra Esteves, Arlindo Galvão, Armando Caldas, Diamantino Portela, Dora Brandão, Eduardo Sousa, Isabel Araújo, João Carlos Simões, Sandrina Gonçalves, Pedro Marinho e António Maria Sousa – **aprovar a proposta da 1ª Revisão ao Orçamento e**

2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2017, em conformidade com o disposto no nº 1 - alínea a), do art.º 25º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE EXTENSÃO DA REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A LICENCIAMENTO / COMUNICAÇÃO PRÉVIA / AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO (DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23-11-2016): - o Senhor Presidente da Câmara informou que, tal como aprovado a vinte e três de novembro de dois mil e dezasseis para aqueles que derem entrada em dois mil e dezassete, esta proposta consubstancia a extensão do âmbito de aplicação da redução de 50% (cinquenta por cento) das taxas municipais aos projetos de atividades económicas no concelho que sejam objeto de licenciamento / admissão de comunicação prévia / autorização administrativa das operações urbanísticas neste mesmo ano. -----

Interveio o Senhor Álvaro Amorim (CDS/PP). -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a extensão do âmbito de aplicação da redução de 50% (cinquenta por cento) das taxas municipais aos projetos de atividades económicas no concelho que sejam objeto de licenciamento / admissão de comunicação prévia / autorização administrativa das operações urbanísticas em dois mil e dezassete, tal como aprovado para aqueles que derem entrada nesse mesmo ano, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO CINCO - PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DO CENTRO URBANO DA SEDE DO CONCELHO: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que a presente proposta de alteração da delimitação da ARU do Centro Urbano da Sede do Concelho teve em consideração a elaboração e alteração de instrumentos de planeamento da responsabilidade do Município, designadamente o Plano de Ação de Regeneração Urbana do Concelho e a alteração do Plano de Urbanização, bem como os programas e legislação em vigor, de promoção da reabilitação urbana. -----

Intervieram os Senhores João Simões (PS), Álvaro Amorim (CDS/PP) e Presidente da Câmara. --

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da 1ª Alteração da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano da Sede do Concelho, em conformidade com o disposto nos nºs 1 e 6 do artigo 13º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto. ----

PONTO SEIS - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS – COINDU COUTURE, UNIP., LDA.: - o Senhor Presidente da Câmara informou que esta empresa, com sede no Parque Empresarial de Padreiro (Salvador), lote 5, requereu a isenção ou redução do pagamento de IMI, IMT e Taxas de Licenciamento para o prédio designado por lote B13a do loteamento do Parque Empresarial de Mogueiras – Souto e Tabaco, com a área de 10,930 m², conforme “Acordo de Afetação” celebrado em quinze de setembro de dois mil e dezasseis, onde se propõe construir as suas próprias instalações, num investimento de cerca de um milhão e cem mil euros, perspetivando recrutar mais duzentos e oito trabalhadores, no período de três anos. -----

Para concretização desta proposta e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, apresentou a seguinte estimativa da despesa fiscal:--

- IMI: Valor do terreno € 54.650,00 + valor estimado do imóvel € 259.380,00 x 0,35 % x 50% x 5 anos = € 2.747,78 (dois mil setecentos e quarenta e sete euros e setenta e oito cêntimos);-----

- IMT: Valor do terreno € 54.650,00 x 6,5% x 50% = € 1.776,13 (mil setecentos e setenta e seis euros e treze cêntimos);-----

- Total da despesa fiscal: € 4.523,91 (quatro mil quinhentos e vinte e três euros e noventa e um cêntimos). -----

Não houve intervenções. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, declarar a aceitação dos benefícios fiscais requeridos pela Coindu Couture, Unipessoal, Lda., consubstanciada na redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto Municipal sobre Imóveis durante 5 (cinco) anos, podendo ser renovada por uma vez, com igual limite temporal, relativamente ao prédio utilizado, e redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis que for devido pela aquisição do terreno, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 16º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

PONTO SETE - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – REGIME JURÍDICO EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES EXISTENTES – DL Nº 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO: - o Senhor Presidente da

Câmara informou que o Decreto-Lei nº 165/2015, de 5 de novembro, que definiu um regime jurídico excecional e transitório de regularização de estabelecimentos industriais e explorações pecuárias, entre outras, que à data da entrada em vigor do mesmo se encontrassem a laborar ou cuja atividade tivesse sido suspensa há menos de um ano, ou suspensa com autorização da entidade licenciadora por um período máximo de três anos, prevê no seu artigo 5º que os pedidos de regularização que se encontrem em desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública, devem ser instruídos com deliberação fundamentada de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Referiu também que o regime excecional consagrado naquele diploma, para a regularização das instalações, terminou a um de janeiro de dois mil e dezasseis, tendo entretanto a Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, prorrogado por mais um ano o prazo da aplicação do referido regime e alargado o âmbito da sua aplicação às atividades de agropecuária, de agricultura, horticultura, fruticultura, silvicultura e apicultura, designadamente armazéns, anexos e centrais de frio. Salientou o facto de a atividade agrícola ser um motor essencial ao desenvolvimento da economia local no concelho, representando a atividade pecuária o papel principal na estrutura socioeconómica das zonas rurais, como uma das principais fontes de rendimento e emprego nestas áreas, e contribuindo para a melhoria do rendimento dos agregados familiares, para a ocupação do solo e consequentemente para a permanência e fixação da população nos espaços rurais do concelho. -----

Referiu que os pedidos abrangidos pela extensão de prazo, em que é considerada a existência de fundamento para a declaração de interesse público municipal para regularização de instalações pecuárias classe 2, apresentados na Câmara Municipal são os seguintes: -----

- Francisco Eduardo Esteves Domingues - Soajo;-----
- Luís Carlos de Oliveira Domingues - Padrão, Sistelo; -----
- Tito Manuel Rodas Gachineiro - Carvalhedos, Gondoriz; -----
- José António de Brito Martins - Pogido, Gondoriz; -----
- José António Scillieri Martins - Carvalhedos, Gondoriz; -----
- Nuno Miguel Dias Esteves - Lombadinha, Gondoriz; -----
- Cláudia Cerqueira Lourenço - Prado Mó, Gavieira; -----
- Maria do Pio Celeiro - Rouças, Gavieira; -----
- Celeste Cerqueira Dias Esteves - Lombadinha, Gondoriz; -----
- Maria Custódia Celeiro Vaz - Rouças, Gavieira. -----

Intervieram os Senhores Filipe Faro (CDU), Emília Cerqueira (PSD) e Presidente da Câmara. ----

- **Considerando a importância da atividade pecuária no concelho, pela sua relevância no rendimento e emprego das famílias e na sustentabilidade da economia local, contribuindo para a manutenção e fixação de jovens produtores e suas famílias nos espaços rurais do concelho, a Assembleia deliberou, por unanimidade, declarar de interesse municipal a regularização dos referidos estabelecimentos de atividades pecuárias inseridos na classe 2 do Regime Jurídico do Licenciamento das Explorações Pecuárias, em conformidade com o previsto na alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro.** -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE REGULAMENTO DA COMISSÃO DE APOIO À POPULAÇÃO IDOSA DE ARCOS DE VALDEVEZ: - o Senhor Presidente da Câmara informou que, no seguimento da

deliberação camarária de vinte e três de janeiro de dois mil e dezassete, foi iniciado um período de consulta pública deste projeto, para recolha de sugestões, mediante publicação do mesmo na 2ª Série do Diário da República, nº 30, de dez de fevereiro do corrente ano, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. Acrescentou que durante o referido período, que decorreu por um prazo de trinta dias úteis, entre onze de fevereiro e vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, não foi apresentada qualquer sugestão ou contributo para alteração do presente regulamento. -

Intervieram os Senhores Diamantino Portela (PS) e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento da Comissão de Apoio à População Idosa de Arcos de Valdevez, em conformidade com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

PONTO NOVE - MINUTA DE ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL A CELEBRAR COM A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.: - o Senhor Presidente da Câmara informou que o presente acordo tem por objeto a transferência para a rede viária do Município de um troço da estrada nacional 202, na extensão total de setecentos metros, entre o km 42+000 e o km 42+700, visando a sua integração no domínio público municipal, de modo a permitir a execução da empreitada de "Ligação entre o IC28 e o Parque Empresarial de Mogueiras - Troço A (Entrada sudoeste da sede do concelho)". -----

Intervieram os Senhores Álvaro Amorim (CDS/PP) e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Acordo de Mutação Dominial a celebrar com a Infraestruturas de Portugal, SA., nos termos do disposto na alínea q) do nº 1 do artigo 25º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

PONTO DEZ - PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS:

- o Senhor Presidente da Câmara propôs, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos protocolos de apoio financeiro, no valor de €30 000,00 (trinta mil euros), a celebrar com as seguintes Freguesias e União de Freguesias: -----

- **Ázere** – para execução das obras de alargamento e pavimentação do caminho de Mozelos / Costa do Mouro (2ª fase) e alargamento do caminho do Chouza, orçadas em € 48 927,50 (quarenta e oito mil novecentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), mais IVA; -----

- **Cendufe** – para obras de pavimentação do caminho Ponte do Arco, alargamento de caminho e construção de tanque de lavadouro público em Soutelo, alargamento de curva no lugar de Redondo, pavimentação do caminho Recanto de Casais e alargamento de curva e pavimentação na estrada Padre Himalaya, com um custo total de € 42 034,75 (quarenta e dois mil e trinta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), mais IVA; -----

- **Prozelo** – para o arranjo urbanístico da área envolvente à Igreja Paroquial – 1ª fase, cujo orçamento ascende a € 41 494,82 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), mais IVA; -----

- **Álvora e Loureda** – para obras de alargamento e pavimentação do caminho de ligação entre S. Martinho e S. Miguel e pavimentação do caminho da Chã, com um custo previsto de € 50 100,00 (cinquenta mil e cem euros), mais IVA; -----

- **Grade e Carralcova** – para obras de alargamento e beneficiação dos caminhos de Vitoreira – Carralcova, e do Cruzeiro em Vilela – Grade, e beneficiação dos cemitérios paroquiais, orçadas em € 41 010,50 (quarenta e um mil e dez euros e cinquenta cêntimos), mais IVA; -----

- **Guilhadeses e Santar** – para obras de pavimentação do caminho de Lombo – Guilhadeses, alargamento do caminho da Calçada de Santo António – 2ª fase – e construção de muros de suporte, no valor total de € 44 534,39 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), mais IVA; -----

- **Padreiro (Salvador e Santa Cristina)** – para as obras do Parque Infantil e de Merendas da Fonte Santa, beneficiação do Largo da Fonte do Rei, colocação de proteção no muro da Rua de Agrelas, pavimentação de vários caminhos em Santa Cristina, pavimentação nas ruas de Monte Aval e Lameiro e beneficiação e limpeza das ruas da freguesia, orçadas em € 50 500,00 (cinquenta mil e quinhentos euros), mais IVA; -----

- **Souto e Tabaçô** – para obras de pavimentação dos caminhos de Fonduches e da Lameira, no lugar de Milhundos, e do caminho do lugar de Carvalha, com um custo previsto de € 37 400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos euros), mais IVA. -----

Propôs também a aprovação do protocolo de apoio financeiro a celebrar com a Freguesia de **Oliveira**, que prevê uma transferência de € 3 000,00 (três mil euros) para a obra de beneficiação do caminho do Largo do Outeiro, orçada em € 4 988,00 (quatro mil novecentos e oitenta e oito euros), mais IVA. -----

Intervieram os Senhores António Maria Sousa, Filipe Faro (CDU), António Faria (CDS/PP), Diamantino Portela (PS) e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar as Minutas dos Protocolos de Apoio Financeiro a celebrar com as Freguesias de Ázere, Cendufe e Prozelo e União de Freguesias de Álvora e Loureda, de Grade e Carralcova, de Guilhadeses e Santar, de Padreiro (Salvador e Santa Cristina) e de Souto e Tabaçô, no valor de € 30 000,00 (trinta mil euros), bem como com a Freguesia**

de Oliveira, no valor de € 3 000,00 (três mil euros), nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram vinte horas e cinquenta e sete minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----